

PORTARIA N° 003/2018

“Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidor público municipal.”

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob. nº 008/2018, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a contar de **01 DE MARÇO DE 2018, nos termos do **art. 6º, da EC n.º 41/2003, c/c. art. 101 da Lei Municipal 2.370/2006**, a seguinte servidora:**

- **VICENTINA FERNANDES TEIXEIRA** matrícula 1672-1, CPF nº ***.***.***_** e PIS/PASEP nº ***.***.***_**, ocupante do cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE I, símbolo: CE-46, N. Vencimento: 02-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria serão calculados nos termos da Legislação constante no art. 1º desta Portaria e revistos na mesma data e índice dos servidores da ativa, possuindo direito a isonomia e paridade

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.03.2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 06 de março de 2018.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAUJO
Diretora Presidente do IPREV PBA
CPF.: ***.***.***_**